



Camara Municipal de Santa Teresa

ESTADO DO ESPIRITO SANTO

L E I nº 046

ABRE CRÉDITO ADICIONAL

A Câmara Municipal de Santa Teresa, Estado do Espírito Santo, usando de atribuição Constitucional, manda que tenha execução a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir o crédito adicional de Cr\$ 26.800,20 (VINTE E SEIS MIL E OITOCENTOS CRUZEIROS E VINTE CENTAVOS), para atender ao pagamento de diversas despesas em reconstrução e conservação de estradas e pontes do Município.

Art. 2º - Os recursos necessários para atender a abertura do referido crédito serão oriundos das cotas de "Combustíveis e Lubrificantes", recebidas no corrente exercício, conforme T-1 nos 5325, 115 e 973.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

CUMRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Santa Teresa, em 12 de Novembro de 1948.

Glaudio Mascarenhas Presidente

Antonio de Jesus

Antonio de Jesus

Acacio José B. Bonfatti

Walter de Jesus

Vitor de Jesus

Antonio de Jesus

